

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07491/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 219.059,97 (duzentos e dezenove mil e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00177 - 12.361.2006.2074 - 31901300 155.299,46

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00215 - 12.365.2002.2292 - 31901300 63.760,51

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 09.273.7001.2284 - 31900300 62.100,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 15.451.5002.2319 - 31901100 58.300,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00264 - 15.451.5015.2299 - 31901100 69.739.52

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 15.451.5015.2299 - 31901300 23.459,94

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 20.606.6001.2297 - 31901600 5.460,51

1/3



: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

219.059,97

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

219.059,97

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....

219.059,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2021

Cleverson/Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças